



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PATO BRANCO

1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI

Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46)

3225 3448 - E-mail: pb-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003921-09.2021.8.16.0131

Processo: 0003921-09.2021.8.16.0131

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$24.318.538,01

- Autor(s):
- ANDRE FRANCISCO ZENI
 - ANDRÉ FRANCISCO ZENI AGRÍCOLA
 - Auto Posto Zeni Ltda.
 - VILMAR FRANCISCO ZENI
 - VILMAR FRANCISCO ZENI AGRÍCOLA

- Réu(s):
- ESTE JUÍZO
 - M Marques Sociedade Individual de Advocacia

I - A Assembleia-geral ficou dispensada, considerando os termos de adesão apresentados.

II - Já houve determinação de intimação de todos os credores, na forma do art. 56-A, §1º, da Lei 11.101/2005.

III - No mov. 734.1, houve pedido para prorrogação de suspensão de ações e execuções, estando o processo aguardando manifestação do Auxiliar do Juízo e Ministério Público.

IV - No mov. 820, houve pedido da credora Coasul, para que seu crédito fosse considerado extraconcursal. Em relação a tal pedido, também há necessidade de manifestação do Administrador Judicial e Ministério Público. Intimem-se.

V - Em seguida, conclusos. Diligências necessárias.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

MACIÉO CATANEO
Juiz de Direito

